
S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1161/2014 de 23 de Setembro de 2014**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea I) do n.º 1 do art.º 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A:

Transferir a importância de 71.724,00 € (setenta e um mil, setecentos e vinte e quatro euros), para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, correspondente ao duodécimo de agosto, destinado a despesas correntes.

A referida transferência será processada pelo capítulo 01 – Gabinete do Secretário Regional, Divisão 01 – Centro Comum do Gabinete do Secretário – Classificação Económica 04.03.05 Alínea H).

4 de agosto de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.